

A CETESB, para dar cumprimento à Resolução CONAMA nº 06, de 24 de janeiro de 1986, e à Resolução SMA nº 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar os pedidos de **licenças solicitadas**, posição em 30/05/2023, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental:

Processo nº 13.717/2000 (113992/2022-28)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Renovação de Licença Ambiental de Operação de GÁS BRASILIANO DISTRIBUIDORA S/A para REDE PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL CANALIZADO – EIXO SÃO CARLOS – DESCALVADO – PORTO FERREIRA, localizada nos municípios de SÃO CARLOS/SP, DESCALVADO/SP e PORTO FERREIRA/SP.